

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1° (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO N° 214/2023 DISPENSA N°: 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2024.04/CLHO-00174

BASE LEGAL: art. 57, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98.

REPRESENTANTE: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72.

CONTRATADA: M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.644.198/0001-84, situada na Avenida Universitária, 750, Edifício Diamond Center, Sala 1314, Fátima, Teresina – PI.

REPRESENTANTE: André Silva Frota, CPF nº 045.134.703-05.

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência por 12 (doze meses) do contrato nº 214/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Datacenter e hospedagem de website (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, por um período de 12 (doze) meses disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a internet.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 214/2023, referente ao DISPENSA nº 005/2023, passa ser de 06/05/2024 à 05/05/2025.

CLAUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG

04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão - (SEMPG)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente aditivo.

Coelho Neto – MA, 02 de Maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATANTE

M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES L TDA CONTRATADA